



## MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)



### LEI Nº 2768, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto a Transferir a Título de Auxílio e Firmar Parceria com a Entidade Associação Educacional, Cultural e de Assistência Social Coração de Jesus, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte

#### LEI:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar parceria através do Instrumento Competente, com a Entidade Associação Educacional, Cultural e de Assistência Social Coração de Jesus, para transferência de auxílio, durante o exercício de 2025.

**Art. 2º** As obrigações entre os parceiros serão definidas no Termo de Fomento a ser firmado entres as partes.

**Art. 3º** As despesas decorrentes do Termo firmado serão cobertas com recursos consignados do orçamento de 2025.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 28 de maio de 2025.

**NELSON ANTONIO ROZANI**  
Prefeito Municipal